



**MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 38/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o adiamento do feriado do dia do servidor público no Município de Potengi-Ceará, do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 30 de outubro de 2020.

ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do dia do “funcionário público” para o dia 30 de outubro de 2020 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Potengi, o feriado do dia 28 de 2020 (quarta-feira), referente ao dia do Servidor Público, será adiado para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira);

Parágrafo Único – O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.


Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL